



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR TENENTE CASTELO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Participo a intenção do Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo de contratar serviço por meio de Dispensa Eletrônica haja em vista a necessidade pontual do objeto.

A presente demanda decorre de uma peculiaridade operacional enfrentada pelo Navio Hidrográfico Balizador Tenente Castelo, que necessita de adequações urgentes em áreas de grande movimentação da tripulação – a cozinha e o paiol de gêneros – para atender a requisitos mínimos de segurança, higiene e ergonomia.

Atualmente, não existem processos licitatórios vigentes ou contratos administrativos em execução que possam atender a esta necessidade específica. Dessa forma, faz-se indispensável a instauração de novo procedimento, por meio de dispensa eletrônica, para possibilitar a pronta contratação do serviço de fornecimento e instalação de 20 (vinte) metros quadrados de piso moeda emborrachado antiderrapante preto, de 3 (três) mm de espessura.

A realização do processo pela modalidade de Dispensa Eletrônica de Licitação está de acordo com o inciso II, Art.75 da Lei 14.133/2021, sendo observado todo o rito necessário para escolha do melhor fornecedor de acordo com o critério de menor preço, auferido mediante confiabilidade do fornecedor.

Belém, PA, na data da assinatura.

RODOLFO DE SOUZA PAULA
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesa
CPF: 099.633.126-32